

MEMÓRIA DESCRITIVA

MEDIDA 8.1.3

PREVENÇÃO DA FLORESTA CONTRA AGENTES BIÓTICOS E ABIÓTICOS

NOME PROMOTOR	MUNICIPIO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS
NIFAP	7497024
TÍTULO OPERAÇÃO	Mosaicos de Parcelas de Gestão de Combustível no concelho de Figueiró dos Vinhos

1. CARACTERIZAÇÃO DA OPERAÇÃO – AÇÕES A IMPLEMENTAR - DESCRIÇÃO E OBJETIVOS

Os princípios orientadores da política florestal definida na Lei de Bases da Política Florestal, aprovada pela Lei n.º 33/96 de 17 de Agosto, nomeadamente os relativos à organização dos espaços florestais, determinam que o ordenamento e gestão florestal se fazem através de Planos Regionais de Ordenamento Florestal (PROF).

Desta forma os PROF's estabelecem as práticas de gestão a aplicar aos espaços florestais, manifestando um carácter operativo face às orientações fornecidas por outros níveis de planeamento como os planos especiais de ordenamento do território e os planos municipais de ordenamento do território.

A parcela alvo de investimento localiza-se no Concelho de Figueiró dos Vinhos, freguesia de Campelo, inserindo-se na Sub-região homogénea da Lousã e Açor, abrangida pelo *Plano Regional de Ordenamento Florestal do Pinhal Interior Norte*.

Relativamente à Sub-região homogénea Lousã e Açor, os espaços florestais apresentam um grande potencial para o desenvolvimento de atividades de recreio, enquadramento e estética da paisagem devido à existência de paisagens notáveis, tendo também potencial para a silvopastorícia, caça e pesca em águas interiores.

Por se tratar da sub-região mais montanhosa do Pinhal Interior Norte deverá ter-se em conta medidas de proteção do solo e da água, com especial incidência nas vertentes mais declivosas. A importância destas potencialidades e condicionantes reflete-se na hierarquização das funções desta sub-região, apresentando-se na seguinte sequência:

- 1ª Função: Recreio, enquadramento e estética da paisagem
- 2ª Função: Proteção
- 3ª Função: Silvopastorícia, caça e pesca em águas interiores

A potencialidade do recreio e interesse paisagístico nesta sub-região é importante para o desenvolvimento dos objetivos da região PROF, nomeadamente no que concerne ao desenvolvimento dos espaços florestais com vista à sua utilização para recreio, lazer e enquadramento paisagístico.

Nesta sub-região existe uma extensa área de espaços florestais sob gestão da administração pública, com um elevado potencial que deverá ser aproveitado para o desenvolvimento de atividades relacionadas com o turismo florestal de montanha.

Também o potencial de desenvolvimento das atividades associadas à silvopastorícia, caça e pesca nas águas interiores desta sub-região se enquadra nos objetivos principais da região PROF, onde as atividades assumem alguma importância. A atividade associada à caça, nomeadamente a caça maior, pode ter um enquadramento associado à atividade de recreio, por despertar bastante interesse na sociedade a observação de espécies cinegéticas, tais como o veado e o corso.

Relativamente à função de proteção nesta sub-região, esta adquire uma importância bastante significativa à escala da região PROF, pois trata-se de uma região montanhosa, que faz parte da Cordilheira Central (o bloco montanhoso mais importante de Portugal Continental) e é caracterizada pela sua acentuada altitude, fortemente sulcada por uma rede ramificada de vales e declives abruptos. Os espaços florestais sob gestão da administração pública adquirem uma importância bastante relevante no que se refere à proteção do solo e da água, por se tratar de perímetros florestais de montanha que foram sujeitos ao regime florestal com o objetivo de proteção das zonas de cabeceira das bacias hidrográficas.

Neste sentido entende-se que a arborização com Medronheiro (*Arbutus unedo L.*) será uma boa medida de proteção do solo, atendendo ao acentuado declive da propriedade alvo de investimento e também do recurso água, conferindo mais valor e uma melhor

gestão da propriedade, que atualmente não está a ter qualquer aproveitamento ou gestão.

Relativamente aos Planos Municipais de Defesa da Floresta contra Incêndios de âmbito municipal, tal como define o art.º8 do Decreto-Lei 156/2004 de 30 de Junho, e na sua versão atual “contêm as medidas necessárias à defesa da floresta contra incêndios e, para além das medidas de prevenção, incluem a previsão e o planeamento integrado das intervenções das diferentes entidades envolvidas perante a eventual ocorrência de incêndios”.

Ao nível da área de investimento, não existem condicionantes a respeitar no âmbito do previsto pelo PMDFCI de Figueiró dos Vinhos.

Relativamente à Carta de Risco de Incêndio e Perigosidade podemos indicar que a parcela apresenta uma classe de Risco de Incendio elevado pelo que a presente arborização se enquadra na prossecução dos objetivos do PMDFCI, nomeadamente através da implementação de medidas de prevenção que incluam a previsão e o planeamento integrado das intervenções ao nível da Defesa da Floresta contra Incêndios.

2. CARACTERIZAÇÃO DA OPERAÇÃO – AÇÕES A IMPLEMENTAR – CONFORMIDADE COM OS INSTRUMENTOS DE PLANEAMENTO E GESTÃO

CONTROLO DE VEGETAÇÃO ESPONTÂNEA

A redução de combustível através do controlo da vegetação espontânea com recurso a meios moto-manuais (moto roçadora acoplados com discos de corte ou de trituração e motosserras) e mecânicos (trator de rastos ou pneumático com corta-matos de correntes ou destroçador), consoante a situação, para a redução da carga combustível.

LIMPEZA MANUAL

Atendendo à atual ocupação das áreas com povoamentos, por vezes de difícil acesso à zona de intervenção, quer por inexistência de caminhos, quer por barreiras físicas (muros, vedações, afloramentos rochosos, etc.) e também devido a declives acentuados, impedindo a movimentação de máquinas, a técnica possível para garantir a gestão de combustível, é recorrendo aos meios moto-manuais.

No decorrer desta operação deverá ser garantida a preservação dos exemplares de espécies de *Arbutus unedo* (Medronheiro), *Quercus sp.* e eventuais demais espécies protegidas.

LIMPEZA MECÂNICA

Não é permitida a decapagem do estrato superficial do solo com a utilização de lâmina frontal, com vista à eliminação da carga combustível.

No decorrer desta operação deverá ser garantida a preservação dos exemplares de espécies de *Arbutus unedo* (Medronheiro), *Quercus sp.* e eventuais demais espécies protegidas. No decorrer dos trabalhos, deverá ser garantida a preservação dos marcos de extremas, colocados pelos proprietários. Estes poderão ser dispostos em amontoados de pedras (malhoeiras), paus com fitas ou garrafas de plástico, vigas pintadas ou demais artefactos.

Qualquer dano que se verifique nos marcos, a responsabilidade é do Adjudicatário.

CORREÇÃO DE DENSIDADES

Redução da densidade dos povoamentos, sempre que se considere excessiva, de modo a estabelecer-se um compasso aproximado de 2x2m a 2,5x2,5m.

No decorrer desta operação deverá ser garantida a preservação dos exemplares de espécies de *Quercus sp.* e eventuais demais espécies protegidas.

O material lenhoso com valor comercial ($DAP > 9\text{cm}$), deverá ser traçado em toros com dimensão entre 2,20m a 2,50m e empilhado, para ser retirado pelo proprietário.

DESRAMAÇÕES

Por forma a diminuir a continuidade vertical, preconiza-se a realização de desramações com recurso a motosserras. e a complementar a operação, recorrer-se-á aos serrotes e tesouras de poda. Não se pretender ferir as árvores, pelo que o corte deverá ser liso e ligeiramente inclinado para evitar a acumulação da água e aceleração o processo de cicatrização.

As árvores até uma altura de 8m, a desramação deve ser até 50 % da altura da árvore e com altura total superior a 8m, a desramação deve ser realizada no mínimo até 4m acima do solo.

No decorrer desta operação os exemplares de *Arbutus unedo* (Medronheiro) também devem ser desramados quando necessário.

3. CARACTERIZAÇÃO DA OPERAÇÃO – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O terreno apresenta alguma perigosidade e afloramentos rochosos no lado poente e norte da área a intervir. De notar ainda que o solo não tendo sido mobilizado nos últimos 50-60 anos apresenta horizontes muito duros e compactos nos primeiros 50 a 60 cm. A área a intervir enquadra-se, segundo a Carta de Solos da DGT, nas unidades pedológicas de Cambissolos de Xistos e Litossolos associados a Luissolos e na classe F – utilização não agrícola (segundo a Carta de Uso do Solo).

Com o atual projeto de investimento pretende-se:

- Potenciar o valor paisagístico e dinamizar a componente de recreio das fragas de S. Simão
- Recuperar um dos poucos espaços públicos naturais do concelho
- Revitalizar as parcelas introduzindo a componente de uso múltiplo da floresta
- Criar um espaço natural valorizando a vertente didático/pedagógico para a população escolar e população em geral
- Incrementar a presença humana nas áreas arborizadas
- No âmbito da prevenção a fogos florestais protagoniza-se uma menor vulnerabilidade da propriedade ao incêndio florestal.

O orçamento para a realização das operações está em concordância com a CAOF 2022 e ajustado ao pretendido

4. INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR QUE PERMITA AFERIR/VALORIZAR OS CRITÉRIOS DE HIERARQUIZAÇÃO PROPOSTOS NA CANDIDATURA

A área está indicada no PMDFCI como parcelas de mosaicos de gestão de combustível, com uma superfície total de intervenção de 124,80 hectares e está inserida na Sub-região homogénea Lousã e Açor abrangida pelo Plano Regional de Ordenamento Florestal do Pinhal Interior Norte.

A área a intervencionar é ocupada por matos diversos, compostos por carqueja, tojo e rosmaninho com altura variável entre 0,5 a 1m e também regeneração de Pinheiro bravo em parte das parcelas, que se instalou após o incêndio ocorrido no ano 2017.